

A N E X O

Quadro a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis de Trabalho

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
<p>1.º GRUPO — <i>Indústrias da alimentação</i></p> <p style="padding-left: 40px;">Atividades ou categorias econômicas</p>	<p>1.º GRUPO — <i>Trabalhadores na indústria de alimentação</i></p> <p style="padding-left: 40px;">Categorias profissionais</p>
<p>Indústria do trigo.....</p> <p>Indústria do milho.....</p> <p>Indústria da mandioca.....</p>	<p>} Trabalhadores na indústria do trigo, milho e mandioca.</p>
<p>Indústria do arroz</p>	<p>Trabalhadores na indústria do arroz.</p>
<p>Indústria do açúcar.....</p> <p>Indústria do açúcar de engenho.....</p>	<p>} Trabalhadores na indústria do açúcar.</p>
<p>Indústria de torrefação e moagem do café.....</p> <p>Indústria de refinação do sal.....</p> <p>Indústria de panificação e confeitaria.....</p> <p>Indústria de produtos de cacau e balas.....</p> <p>Indústria do mate</p> <p>Indústria de laticínio e produtos derivados.....</p> <p>Indústria de massas alimentícias e biscoitos.....</p>	<p>Trabalhadores na indústria de torrefação e moagem de café.</p> <p>Trabalhadores na indústria de refinação do sal.</p> <p>Trabalhadores na indústria de panificação e confeitaria.</p> <p>Trabalhadores na indústria de produtos de cacau e balas.</p> <p>Trabalhadores na indústria do mate.</p> <p>Trabalhadores na indústria de laticínio e produtos derivados.</p> <p>Trabalhadores na indústria de massas alimentícias e biscoitos.</p>
<p>Indústria da cerveja de baixa fermentação.....</p> <p>Indústria da cerveja e de bebidas em geral.....</p>	<p>} Trabalhadores na indústria da cerveja e bebidas em geral.</p>
<p>Indústria do vinho</p>	<p>Trabalhadores na indústria do vinho.</p>
<p>Indústria de azeite e óleos alimentícios.....</p> <p>Indústria de doces e conservas alimentícias.....</p> <p>Indústria de carnes e derivados.....</p>	<p>Trabalhadores na indústria de águas minerais.</p> <p>Trabalhadores na indústria do azeite e óleos alimentícios.</p> <p>Trabalhadores na indústria de doces e conservas alimentícias.</p> <p>Trabalhadores na indústria de carnes e derivados.</p>

Indústria do frio	Trabalhadores na indústria de frio.
Indústria do fumo	Trabalhadores na indústria do fumo.
Indústria da imunização e tratamento de frutas.....	Trabalhadores na indústria da imunização e tratamento de frutas.

2.º GRUPO — Indústria do vestuário

2.º GRUPO — Trabalhadores nas indústrias do vestuário

Atividades ou categorias económicas

Categorias profissionais

Indústria de calçados	Trabalhadores na indústria do calçado.
Indústria de camisas para homem e roupas brancas.....	} Oficiais alfaiates, costureiras e trabalhadores na indústria de confecção de roupas.
Indústria de alfaiataria e de confecção de roupas de homem.....	
Indústria de guarda-chuvas e bengalas.....	Trabalhadores na indústria de guarda-chuvas e bengalas.
Indústria de luvas, bolsas e peles de resguardo.....	Trabalhadores na indústria de luvas, bolsas e peles de resguardo.
Indústria de pentes, botões e similares.....	Trabalhadores na indústria de pentes, botões e similares.
Indústria de chapéus	Trabalhadores na indústria de chapéus.
Indústria de confecção de roupas e chapéus de senhora.....	Trabalhadores na indústria de confecção de roupas e chapéus de senhora.

3.º GRUPO — Indústrias da construção e do mobiliário

3.º GRUPO — Trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário

Atividades ou categorias económicas

Categorias profissionais

Indústria da construção civil	Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral, de estradas, pontes, portos e canais).
Indústria de olaria	Trabalhadores na indústria de olaria.
Indústria do cimento, cal e gesso	Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso.
Indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento.....	Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento.
Indústria da cerâmica para construção.....	Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção.
Indústria de mármore e granitos.....	Trabalhadores na indústria de mármore e granitos.
Indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos.....	Oficiais eletricitistas.
Indústria de serrarias, carpintarias e tanoarias.....	} Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira.
Indústria da marcenaria (móveis de madeira).....	

Indústria de moveis de junco e vime e vassouras.....	Trabalhadores na indústria de moveis de junco e vime e de vassouras.
Indústria de cortinados e estofos.....	Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos.
4.º GRUPO — <i>Indústrias urbanas</i>	4.º GRUPO — <i>Trabalhadores nas indústrias urbanas</i>
Atividades ou categorias econômicas	Categorias profissionais
Indústria da purificação e distribuição de água.....	Trabalhadores na indústria da purificação e distribuição de água.
Indústria da energia hidroelétrica.....	Trabalhadores na indústria da energia hidroelétrica.
Indústria da energia termoeétrica.....	Trabalhadores na indústria da energia termoeétrica.
Indústria da produção do gás.....	Trabalhadores na indústria da produção do gás.
Serviços de esgotos.....	Trabalhadores em serviços de esgotos.
5.º GRUPO — <i>Indústrias extrativas</i>	5.º GRUPO — <i>Trabalhadores nas indústrias extrativas</i>
Atividades ou categorias econômicas	Categorias profissionais
Indústria da extração do ouro e metais preciosos.....	Trabalhadores na indústria da extração de ouro e metais preciosos.
Indústria da extração do ferro e metais básicos.....	Trabalhadores na indústria da extração do ferro e metais básicos.
Indústria da extração do carvão.....	Trabalhadores na indústria da extração do carvão.
Indústria da extração de diamantes e pedras preciosas.....	Trabalhadores na indústria da extração de diamantes e pedras preciosas.
Indústria da extração de mármore, calcários e pedreiras.....	Trabalhadores na indústria da extração de mármore, calcários e pedreiras.
Indústria da extração de areias e barreiras.....	Trabalhadores na indústria da extração de areias e barreiras.
Indústria da extração do sal.....	Trabalhadores na indústria da extração do sal.
Indústria da extração do petróleo.....	Trabalhadores na indústria do petróleo.
Indústria da extração de madeiras.....	Trabalhadores na indústria da extração de madeiras.
Indústria da extração de resinas.....	Trabalhadores na indústria da extração de resinas.
Indústria da extração da lenha.....	Trabalhadores na indústria da extração da lenha.
Indústria da extração da borracha.....	Trabalhadores na indústria da extração da borracha.
Indústria da extração de fibras vegetais e do descaroçamento do algodão.....	Trabalhadores na indústria da extração de fibras vegetais e do descaroçamento do algodão.
Indústria da extração de óleos vegetais e animais.....	Trabalhadores na indústria da extração de óleos vegetais e animais.

6.º GRUPO — *Indústria de fiação e tecelagem*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústria da cordoalha e estopa
- Indústria da malharia e meias
- Indústria de fiação e tecelagem em geral.....
- Indústria de especialidades textéis (passamanarias, rendas, tapetes)

6.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem*

Categorias profissionais

- Mestres e contramestres na indústria de fiação e tecelagem.
- Trabalhadores na indústria de fiação e tecelagem.

7.º GRUPO — *Indústria de artefatos de couro*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústria de curtimento de couros e de peles.....
- Indústria de malas e artigos de viagem.....
- Indústria de correias em geral e arreios.....

7.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias de artefatos de couro*

Categorias profissionais

- Trabalhadores na indústria do curtimento de couros e peles.
- Trabalhadores na indústria de artefatos de couro.

8.º GRUPO — *Indústria de artefatos de borracha*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústria de artefatos de borracha

8.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha*

Categorias profissionais

- Trabalhadores na indústria de artefatos de borracha.

9.º GRUPO — *Indústria de joalheria e lapidação de pedras preciosas*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústrias da joalheria e ourivesaria.....
- Indústria da lapidação de pedras preciosas.....

9.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias da joalheria e lapidação de pedras preciosas*

Categorias profissionais

- Oficiais joalheiros e ourives.
- Oficiais lapidários.

10.º GRUPO — *Indústrias químicas e farmacêuticas*

10.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias químicas e farmacêuticas*

Col. de Leis — Vol. V

Atividades ou categorias econômicas

Categorias profissionais

Indústria de produtos químicos para fins industriais.....	}	Trabalhadores na indústria de produtos químicos para fins industriais.
Indústria de produtos farmacêuticos		Trabalhadores na indústria de produtos farmacêuticos.
Indústria de preparação de óleos vegetais e animais.....		Trabalhadores na indústria de preparação de óleos vegetais e animais.
Indústria de resinas sintéticas.....		Trabalhadores na indústria de resinas sintéticas.
Indústria de perfumarias e artigos de toucador.....		Trabalhadores na indústria de perfumarias e artigos de toucador.
Indústria de sabão e velas.....		Trabalhadores na indústria de sabão e velas.
Indústria da fabricação do álcool		Trabalhadores na indústria da fabricação do álcool.
Indústria de explosivos		Trabalhadores na indústria de explosivos.
Indústria de tintas e vernizes		Trabalhadores na indústria de tintas e vernizes.
Indústria de fósforos		Trabalhadores na indústria de fósforos.
Indústria de adubos e colas.....		Trabalhadores na indústria de adubos e colas.
Indústria de formicidas e inseticidas.....		Trabalhadores na indústria de formicidas e inseticidas.
Indústria de lavanderia e tinturaria do vestuário.....		Trabalhadores na indústria da lavanderia e tinturaria do vestuário.
Indústria da destilação e refinação de petróleo.....		Trabalhadores na indústria da destilação e refinação de petróleo.
Indústria de material plástico		Trabalhadores nas indústrias de material plástico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

385

F. 25

11.º GRUPO — *Indústrias do papel, papelão e cortiça*

Atividades ou categorias econômicas

Indústria do papel..... }
Indústria do papelão }
Indústria de cortiça }

Indústria de artefatos de papel, papelão e cortiça.....

12.º GRUPO — *Indústrias gráficas*

Atividades ou categorias econômicas

Indústria da tipografia }
Indústria da gravura }

Indústria da encadernação

13.º GRUPO — *Indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana*

Atividades ou categorias econômicas

Indústria de vidros e cristais planos..... }
Indústria de vidros e cristais ocios (frascos, garrafas, copos e similares)

Indústria de espelhos de polimento (lapidação de vidro).....

Indústria da cerâmica da louça de pó de pedra, da porcelana e da louça de barro.....

11.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias do papel, papelão e cortiça*

Categorias profissionais

Trabalhadores na indústria de artefatos de papel, papelão e cortiça.

Trabalhadores na indústria de artefatos de papel, papelão e cortiça.

12.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias gráficas*

Categorias profissionais

Oficiais gráficos.

Oficiais encadernadores.

13.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana*

Categorias profissionais

Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos.

Trabalhadores na indústria de cerâmica de louça de pó de pedra, da porcelana e da louça de barro.

14.º GRUPO — *Indústrias metalúrgicas, mecânica e de material elétrico*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústria do ferro (siderurgia)
- Indústria da fundição
- Indústria de artefatos de ferro e metais em geral.
- Indústria da serralharia.
- Indústria da mecânica
- Indústria da galvanoplastia e de niquelação.....
- Indústria de máquinas
- Indústria de cutelaria
- Indústria de balanças, pesos e medidas.....
- Indústria de funilaria
- Indústria de estamparia de metais.....
- Indústria de moveis de metal.....
- Indústria da construção e montagem de veículos.....
- Indústria da reparação de veículos e acessórios.....
- Indústria da construção naval
- Indústria de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação....
- Indústria de condutores elétricos e de trefilação.....
- Indústria de aparelhos elétricos e similares.....
- Indústria de aparelhos de radiotransmissão.....

15.º GRUPO — *Indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos*

Atividades ou categorias econômicas

- Indústria de instrumentos musicais
- Indústria de brinquedos

14.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico*

Categorias profissionais

- Trabalhadores metalúrgicos (siderurgia e fundição).
- Trabalhadores em oficinas mecânicas.
- Trabalhadores na indústria do material elétrico.

15.º GRUPO — *Trabalhadores nas indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos*

Categorias profissionais

- Trabalhadores na indústria de instrumentos musicais.
- Trabalhadores na indústria de brinquedos.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

1.º GRUPO — *Comércio atacadista*

Atividades ou categorias econômicas

Comércio atacadista de algodão e outras fibras vegetais.....
Comércio atacadista de café
Comércio atacadista de carnes frescas e congeladas.....
Comércio atacadista de carvão vegetal e lenha.....
Comércio atacadista de gêneros alimentícios

Comércio atacadista de tecidos, vestuário e armarinho.....
Comércio atacadista de louças, tintas e ferragens.....
Comércio atacadista de maquinismos em geral
Comércio atacadista de materiais de construção.....
Comércio atacadista de material elétrico

Comércio atacadista de minérios e combustíveis minerais....

Comércio atacadista de produtos químicos para a indústria e lavoura.

Comércio atacadista de drogas e medicamentos.

Comércio atacadista de pedras preciosas.

Comércio atacadista de jóias e relógios.

Comércio atacadista de papel e papelão.

2.º GRUPO — *Comércio varejista*

Atividades ou categorias econômicas

Lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos de vestuário, adorno e acessórios, de objetos de arte, de louças finas, de ótica, de cirurgia, de papelaria e material de escritório, de livraria, de material fotográfico, de moveis e congêneres).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO

1.º GRUPO — *Empregados no comércio*

Categorias profissionais

Empregados no comércio (prepostos do comércio em geral)
Empregados vendedores e viajantes do comércio.

Trabalhadores em empresas comerciais de minérios e combustíveis minerais.

- Comércio varejista de carnes frescas.
- Comércio varejista de gêneros alimentícios.
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos Práticos de farmácia.
- Comércio varejista de maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas).
- Comércio varejista de material elétrico.
- Comércio varejista de automoveis e acessórios.
- Comércio varejista de carvão vegetal e lenha.
- Comércio varejista de combustíveis minerais.
- Comércio de vendedores ambulantes (trabalhadores autônomos).
- Comércio varejista dos feirantes.

3.º GRUPO — *Agentes autônomos do comércio*

Atividades ou categorias econômicas

- Corretores de mercadorias
- Corretores de navios
- Corretores de imóveis
- Despachantes aduaneiros
- Despachantes de estrada de ferro
- Leiloeiros
- Representantes comerciais
- Comissários e consignatários

2.º GRUPO — *Empregados de agentes autônomos de comércio*

Categorias profissionais

Empregados de agentes autônomos do comércio.

4.º GRUPO — Comércio armazenador

Atividades ou categorias econômicas

Trapiches

Armazens gerais (de café, algodão e outros produtos)

Entrepasto (de carnes, leite e outros produtos)

3.º GRUPO — Trabalhadores no comércio armazenador

Categorias profissionais

Trabalhadores no comércio armazenador (trapiches, armazens gerais e entrepostos).

Carregadores e ensacadores de café.

Carregadores e ensacadores de sal.

5.º GRUPO — Turismo e hospitalidade

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de turismo

Hotéis e similares (restaurantes, pensões, bares, cafés, leiterias e confeitarias)

Hospitais, clínicas, casas de saúde

Casas de diversões

Salões de barbeiros e de cabeleireiros, institutos de beleza e similares

Empresas de compra e venda e de locação de imóveis.

Serviços de lustradores de calçados

4.º GRUPO — Empregados em turismo e hospitalidade

Categorias profissionais

Intérpretes e guias de turismo.

Empregados no comércio hoteleiro e similares (inclusive porteiros e cabineiros de edifícios).

Enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde, inclusive duchistas e massagistas.

Empregados em casas de diversões.

Oficiais barbeiros, cabeleireiros e similares.

Lustradores de calçados.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES
MARÍTIMOS, FLUVIAIS e AÉREOS

1.º GRUPO — *Empresas de navegação marítima e fluvial*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de navegação marítima.....

Empresas de navegação fluvial e lacustre.....

Agências de navegação.....

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS
E AÉREOS

1.º GRUPO — *Trabalhadores em transportes marítimos
e fluviais*

Categorias profissionais

Oficiais de náutica da Marinha Mercante.
Oficiais de máquinas da Marinha Mercante.
Comissários da Marinha Mercante.
Motoristas e condutores da Marinha Mercante.
Conferentes de carga da Marinha Mercante.
Práticos, arrais e mestres de cabotagem em transportes marítimos.
Contramestres, marinheiros e moços em transportes marítimos.
Radiotelegrafistas da Marinha Mercante.
Taifeiros, culinários e panificadores marítimos.
Foguistas na Marinha Mercante (inclusive carvoeiros).
Médicos da Marinha Mercante.
Enfermeiros da Marinha Mercante.
Empregados em escritórios das empresas de navegação marítima.
Mestres e encarregados de estaleiros das empresas de navegação marítima.
Operários navais (trabalhadores em estaleiros de navegação marítima e calafates navais).
Carpinteiros navais.
Oficiais de náutica em transportes fluviais.
Oficiais de máquinas em transportes fluviais.
Comissários em transportes fluviais.
Motoristas e condutores em transportes fluviais.
Conferentes de carga em transportes fluviais.
Práticos, arrais e mestres de cabotagem em transportes fluviais.
Contramestres, marinheiros e moços em transportes fluviais.
Radiotelegrafistas em transportes fluviais.
Taifeiros, culinários e panificadores em transportes fluviais.
Foguistas em transportes fluviais (inclusive carvoeiros).
Médicos em transportes fluviais.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

394

Enfermeiros em transportes fluviais.
 Empregados em escritórios das empresas de navegação fluvial.
 Mestres e encarregados de estaleiros das empresas de navegação fluvial.
 Operários fluviais (trabalhadores em estaleiros de navegação fluvial e calafates fluviais).
 Carpinteiros fluviais.
 Enfermeiros da Marinha Mercante.

2.º GRUPO — *Trabalhadores em transportes aéreos*

Categorias profissionais

- { Aeronautas.
- { Aeroviários.

3.º GRUPO. — *Estivadores*

Categorias profissionais

- Estivadores.
- Trabalhadores em estiva de minérios.

4.º GRUPO — *Portuários*

Categorias profissionais

- Trabalhadores nos serviços portuários.
- Motoristas em guindastes dos portos.
- Conferentes e consertadores de carga e descarga nos portos.

2.º GRUPO — *Empresas aeroviárias*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas aeroviárias

3.º GRUPO — *Empresários e administradores de portos*

Atividades ou categorias econômicas

Empresários e administradores de portos

Carregadores e transportadores de bagagens dos portos (trabalhadores autônomos)

4.º GRUPO —

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

1.º GRUPO — *Empresas ferroviárias*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas ferroviárias
Carregadores e transportadores de bagagens em estações ferro-
viárias (trabalhadores autônomos)

} Trabalhadores em empresas ferroviárias.

2.º GRUPO — *Empresas de transportes rodoviários*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de transportes de passageiros
Empresas de veículos de carga.....
Empresas de garages

} Empregados em escritórios de empresa de transportes rodoviários.

Carregadores e transportadores de volumes de bagagens em
geral (trabalhadores autônomos)

Condutores de veículos rodoviários (inclusive ajudantes e carre-
gadores, trocadores de ônibus, lavadores de automoveis).

3.º GRUPO — *Empresas de carris urbanos (inclusive cabos
aéreos)*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de carris urbanos (inclusive cabos aéreos)

3.º GRUPO — *Trabalhadores em empresas de carris urbanos (in-
clusive cabos aéreos)*

Categorias profissionais

Trabalhadores em empresas de carris urbanos (inclusive cabos
aéreos).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES E
PUBLICIDADE

1.º GRUPO — *Empresas de comunicações*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas telegráficas terrestres
Empresas telegráficas submarinas
Empresas rádio-telegráficas e rádio-telefônicas.....
Empresas telefônicas
Empresas messageiras

2.º GRUPO — *Empresas de publicidade*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de publicidade comercial (inclusive preparação de
material para publicidade)
Empresas de radiodifusão

3.º GRUPO — *Empresas jornalísticas*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas proprietárias de jornais e revistas.....
Distribuidores e vendedores de jornais e revistas (trabalhadores
autônomos).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

1.º GRUPO — *Trabalhadores em empresas de comunicações*

Categorias profissionais

Trabalhadores em empresas telegráficas .
Trabalhadores em empresas radio-telegráficas.
Trabalhadores em empresas rádio-telefônicas.
Trabalhadores em empresas telefônicas.
Trabalhadores em empresas messageiras.

2.º GRUPO — *Trabalhadores em empresas de publicidade*

Categorias profissionais

Agenciadores de publicidade e propagandistas.
Trabalhadores em empresas de radiodifusão.

3.º GRUPO — *Trabalhadores em empresas jornalísticas*

Categorias profissionais

Jornalistas profissionais (redatores, reporteres, revisores, fotó-
grafos, etc.)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
CRÉDITO

1.º GRUPO — *Estabelecimentos bancários*

Atividades ou categorias econômicas

Bancos
Casas bancárias

2.º GRUPO — *Empresas de seguros privados e capitalização*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas de seguros
Empresas de capitalização

3.º GRUPO — *Agentes autônomos de seguros privados e de crédito*

Atividades ou categorias econômicas

Corretores de seguros e de capitalização
Corretores de fundos públicos e câmbio

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS
EMPRESAS DE CRÉDITO

1.º GRUPO — *Empregados em estabelecimentos bancários*

Categorias profissionais

Empregados em estabelecimentos bancários.

2.º GRUPO — *Empregados em empresas de seguros privados e capitalização*

Categorias profissionais

Empregados de empresas de seguros privados e capitalização.

3.º GRUPO — *Empregados de agentes autônomos de seguros privados e créditos*

Categorias profissionais

Empregados de agentes autônomos de seguros e de crédito.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.º GRUPO — *Estabelecimentos de ensino*

Atividades ou categorias econômicas

Universidades e faculdades superiores reconhecidas
Estabelecimentos de ensino de artes
Estabelecimentos de ensino secundário e primário

Estabelecimentos de ensino técnico-profissional

2.º GRUPO — *Empresas de difusão cultural e artística*

Atividades ou categorias econômicas

Empresas editoras de livros e publicações culturais

Empresas teatrais

Biblioteca

Empresas de gravação de discos

Empresas cinematográficas

Empresas exibidoras cinematográficas

Museus e laboratórios de pesquisas (tecnológica)

Empresas de orquestras

Empresas de artes plásticas

Empresas de arte fotográfica

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.º GRUPO — *Trabalhadores em estabelecimentos de ensino*

Categorias profissionais

Professores do ensino superior.
Professores do ensino de arte.
Professores do ensino secundário e primário.

{ Mestres e contramestres de ensino técnico-profissional.
Auxiliares de administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino).

2.º GRUPO — *Trabalhadores em empresas de difusão cultural e artística*

Categorias profissionais

Empregados de empresas editoras de livros e publicações culturais.

{ Empregados de empresas teatrais e cinematográficas.
Cenógrafos e cenotécnicos.
Atores teatrais (inclusive corpos corais e bailados).

Empregados de bibliotecas.

Empregados em empresas de gravação de discos.

Atores cinematográficos.

Operadores cinematográficos.

Empregados de museus e laboratórios de pesquisas (tecnologistas).

Músicos profissionais.

Artistas plásticos profissionais.

Fotógrafos profissionais.

3.º GRUPO — *Estabelecimentos de cultura física*

3.º GRUPO — *Trabalhadores em estabelecimentos de cultura física*

Atividades ou categorias econômicas

Categorias profissionais

Estabelecimentos de esportes terrestres	}	Atletas profissionais.
Estabelecimentos de esportes aquáticos		Empregados de clubes esportivos.
Estabelecimentos de esportes aéreos		

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

GRUPOS

- 1.º Advogados.
- 2.º Médicos.
- 3.º Odontologistas.
- 4.º Médicos veterinários.
- 5.º Farmacêuticos.
- 6.º Engenheiros (civís, de minas, mecânicos, eletricitas, industriais, arquitetos e agrônomos);
- 7.º Químicos (químicos industriais, químicos industriais agrícolas e engenheiros químicos).
- 8.º Parteiros.
- 9.º Economistas.
- 10.º Atuários.
- 11.º Contabilistas.
- 12.º Professores (privados).
- 13.º Escritores.
- 14.º Autores teatrais.
- 15.º Compositores artísticos, musicais e plásticos.